



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – Feira, 06 de março de 2026 – Edição 722 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 025/2026** para aquisição, das empresas MASTER FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 7.071,00 (sete mil e setenta e um reais), e SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais), de fraldas descartáveis e teste biológico específico para autoclave da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Passa Sete, 05 de março de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal